



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA**  
*Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP*  
*C.E.P. 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300*

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA 2021 - PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP)**

A Profª Irmes Mary Moreno Roque Mattara, RG nº 16.449.738-9, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os dispositivos da Resolução SE-72, de 13/10/2020, bem como, nos termos Resolução Conjunta SE-SAP 02, de 30/12/2011, torna público, em caráter de excepcionalidade, o Edital de Abertura de Inscrições para o Processo de Credenciamento e Seleção de Docentes interessados em atuar nas Unidades Prisionais vinculadas à EE. Profª Léa Aparecida Vieira Guedes, município de Tupi Paulista/SP, como segue abaixo:

**I - DO COMPONENTE CURRICULAR:**

1. Área de Linguagens e suas Tecnologias: **Língua Portuguesa.**

**II - DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

1. **Período:** de 02/06/2021 até às 18h do dia 05/06/2021;

2. **Resultado do credenciamento:** será disponibilizado no dia 08/06/2021 no site da DER/Adamantina: <https://deadamantina.educacao.sp.gov.br>;

3. **Prazo para recurso do credenciamento:** até às 18h no dia 08/06/2021 no site da DER/Adamantina: <https://deadamantina.educacao.sp.gov.br>;

4. **Resultado do credenciamento pós-recurso:** a ser publicado no dia 09/06/2021 no site da DER/Adamantina: <https://deadamantina.educacao.sp.gov.br>.

**III - NO ATO DO CREDENCIAMENTO O CANDIDATO DEVERÁ:**

2.1 - Apresentar habilitação para a disciplina objeto de credenciamento, sendo o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2021 do portal SED: [sed.educacao.sp.gov.br](http://sed.educacao.sp.gov.br) o documento exigido;

2.2 - Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail pessoal);

**2.3** - Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2021 e o Curriculum vitae para o seguinte e-mail da EE. Profª Léa Aparecida Vieira Guedes: [e031513a@educacao.sp.gov.br](mailto:e031513a@educacao.sp.gov.br), identificando o assunto: *Credenciamento Unidade Prisional/2021*.

#### **IV - PÚBLICO ALVO:**

1. Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para atuação em 2021, na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, inclusive os candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021 (Banco de Talentos);
2. O processo de inscrição regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2021 e destina-se a todos os docentes descritos acima, devidamente credenciados ou não para atuação no PEP - Programa Educação nas Prisões Unidade Prisional em 2021 na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina.

#### **V - DO PERFIL DOCENTE:**

**a)** Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional vinculada à EE. Profª Léa Aparecida Vieira Guedes, município de Tupi Paulista/SP, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;

10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

#### **VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

- 1.2 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
- 1.3 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
- 1.4 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

#### **2. A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista.**

2.1 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item V - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item VI - Da Proposta de Trabalho.

#### **VII - DA ENTREVISTA:**

1. Os candidatos serão submetidos à entrevista escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE. Prof<sup>a</sup> Léa Aparecida Vieira Guedes, município de Tupi Paulista/SP, presencialmente ou por intermédio de plataforma digital.

2. São critérios para avaliação da entrevista:

- 2.1 - Clareza na exposição;
- 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
- 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 2.4 - Postura ética;

3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item V - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VII - Da Entrevista.

#### **VIII - DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO:**

1. A entrevista será realizada dia 10/06/2021, com horário agendado através de contato telefônico, na EE. Profª Léa Aparecida Vieira Guedes, localizada na Rua Tiradentes, 852 - Centro -Tupi Paulista/SP;
2. Tendo em vista o atual contexto da COVID-19, a entrevista será marcada pelo Diretor de Escola por meio de contato telefônico e poderá ser realizada presencialmente ou por alguma plataforma online;
3. O Candidato deverá estar atento às ligações e em caso de dúvidas, entrar em contato com a escola no dia 09/06/2021, por intermédio dos telefones: (18) 3851-1969/3851-1221;
4. A publicação da classificação final da lista dos credenciados será divulgada no dia 11/06/2021, no site da Diretoria de Ensino de Adamantina e também afixada no mural da EE. Profª Léa Aparecida Vieira Guedes, município de Tupi Paulista/SP;
5. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;
6. Não haverá apresentação de recurso em relação à classificação final, após a realização da entrevista, haja vista que o processo é classificatório.

#### **IX - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente pela Direção da EE. Profª Léa Aparecida Vieira Guedes, município de Tupi Paulista/SP, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2021, bem como o contido na Resolução SE-72/2020.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
3. Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2021 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;

4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
5. Dada à natureza da atuação do professor nas aulas dos Programas e Projetos da Pasta, bem como em atendimento às orientações da SEDUC-SP, a contratação docente para atuação no Sistema Prisional terá por objeto a realização de trabalho presencial nas unidades escolares;
6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas Unidades Prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Adamantina, 01 de junho de 2021.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

RG nº 16.449.738-9

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)